



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 014/2018 de 17 de julho de 2018

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Médio Regular e Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio da Escola Estadual Gonçalves Dias.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 20/2018,

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar por 03 (três) anos a Escola Estadual Gonçalves Dias.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento da Educação Básica - Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

Art. 3º Renovar a autorização de funcionamento do Curso Técnico em informática Integrado ao Ensino Médio, por 03 (três) anos.

Art. 4º Convalidar seus atos administrativos e pedagógicos anteriormente praticados.

Art. 5º A Escola Estadual Gonçalves Dias, fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3295
EM 13/08/18


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
31/07/18


TERESINHA CRISTINA NOGUEIRA PAIVA
Secretária de Estado de Educação
e Desporto/SEED/RR
Decreto nº 666-P de 29 de maio de 2018